

DBC6368	GUARULHOS	23	24-11-2015	15:53:00.00	4A734674	MARGINAL TIETE KM 19	2.826,00	LBJ9504	ITAQUAQUECETUBA	23	28-11-2015	09:41:00.00	4A7352071	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
CAU7655	GUARULHOS	23	24-11-2015	16:42:00.00	4A7337181	MARGINAL TIETE KM 1	1.413,00	ADV2569	B JESUS PERDOES	23	28-11-2015	09:43:00.00	4A7352091	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
ABF5690	GUARULHOS	23	24-11-2015	11:55:00.00	4A6999031	VIADUTO BRESSER	1.413,00	AMD2262	B JESUS PERDOES	23	28-11-2015	09:51:00.00	4A7352131	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
KN61634	GUARULHOS	23	25-11-2015	14:54:00.00	4A7346921	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	CXT1021	SOROCABA	23	28-11-2015	13:23:00.00	4A7322141	RUA JOAO R BARROS 1043 LES	1.413,00
CYB7246	IACANGA	23	25-11-2015	14:06:00.00	4A7254931	ACES A P DE OLIVEIRA KM 09	1.413,00	DAE4828	S B DO CAMPO	23	28-11-2015	09:24:00.00	4A7352021	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
BYE8586	COSMOPOLIS	23	25-11-2015	07:20:00.00	4A7119251	ROD SP 340 KM 182	1.413,00	ILN3868	S B DO CAMPO	23	28-11-2015	09:32:00.00	4A7352061	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
BTS4970	S B DO CAMPO	23	25-11-2015	10:24:00.00	4A7288071	AV ESC POLITECNICA 2000	1.413,00	BWQ6353	PIRASSUNUNGA	23	28-11-2015	18:09:00.00	4A7227481	ROD SP 326 KM 428	2.826,00
DHS5110	OSASCO	23	25-11-2015	08:10:00.00	4A7261691	VIADUTO PIRES DO RIO	2.826,00	KNG2718	GUARULHOS	23	28-11-2015	09:02:00.00	4A7347321	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
BYG8174	S B DO CAMPO	23	25-11-2015	08:35:00.00	4A7261711	AV LUCAS N GARCEZ 709	11.304,00	KDA7552	GUARULHOS	23	28-11-2015	09:08:00.00	4A7347351	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	2.826,00
BTA4982	ITAPEVA	23	25-11-2015	14:22:00.00	4A7346771	ROD SP 280 KM 38 LESTE	2.826,00	BUD1922	GUARULHOS	23	28-11-2015	09:16:00.00	4A7347381	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	2.826,00
GNA1376	BARUERI	23	25-11-2015	15:04:00.00	4A7346961	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	CXY1681	GUARULHOS	23	28-11-2015	09:20:00.00	4A7347401	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
B5G6705	OSASCO	23	25-11-2015	15:06:00.00	4A7346971	ROD SP 280 KM 42 LESTE	5.652,00	CKH0569	GUARULHOS	23	28-11-2015	09:47:00.00	4A7352111	ROD PRES DUTRA KM 225,5 SU	1.413,00
CLK9197	BARUERI	23	25-11-2015	14:40:00.00	4A7347031	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	AKO6813	JANDIRA	23	29-11-2015	14:10:00.00	4A7195551	ROD PRES DUTRA KM 56	1.413,00
BTS3683	OSASCO	23	25-11-2015	15:58:00.00	4A7337201	ROD RAPOSO TAVARES KM 11	1.413,00	MGU6878	S B DO CAMPO	23	29-11-2015	17:45:00.00	4A7206141	ROD ANHANGUERA KM 128	1.413,00
IDJ2683	CARAPICUIBA	23	25-11-2015	14:24:00.00	4A7346781	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	BWG2406	ARTUR NOGUEIRA	23	29-11-2015	08:00:00.00	4A7152421	ROD SP 99 KM 28 SUL	1.413,00
B5G4747	CARAPICUIBA	23	25-11-2015	14:30:00.00	4A7346831	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	BXI7843	LIMEIRA	23	30-11-2015	09:24:00.00	4A7257451	ROD SP 330 KM 141 OESTE	1.413,00
AGP8303	CARAPICUIBA	23	25-11-2015	14:50:00.00	4A7346911	ROD SP 280 KM 38 LESTE	2.826,00	BYH8217	AME BRASILIENSE	23	30-11-2015	16:51:00.00	4A7112701	ROD SP 310 KM 227	1.413,00
CNR5240	IBIUNA	23	25-11-2015	07:46:00.00	4A7322061	ROD SP 75 KM 17 NORTE	1.413,00	CPT4423	SAO PAULO	23	30-11-2015	17:35:00.00	4A7265791	AV GIOVANI GRONCHI 6766	1.413,00
AIT8069	BAURU	23	25-11-2015	07:42:00.00	4A7226891	ROD SP 641 KM 118	1.413,00	BWP8615	LIMEIRA	23	30-11-2015	12:10:00.00	4A7291861	MARGINAL TIETE KM 10	1.413,00
CPG2744	TAUBATE	23	25-11-2015	07:10:00.00	4A7036471	AV JOAO B S SOARES 2185	1.413,00	DDT5901	SAO PAULO	23	30-11-2015	08:21:00.00	4A7325261	AV DR ARNALDO SN	1.413,00
CKL1027	SOROCABA	23	25-11-2015	14:28:00.00	4A7346801	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	KHV8225	SAO PAULO	23	30-11-2015	14:52:00.00	4A7352201	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
CKI4598	CAMPINAS	23	25-11-2015	11:37:00.00	4A6966791	ROD SP 300 KM 199	1.413,00	BWC0546	F VASCONCELOS	23	30-11-2015	15:02:00.00	4A7352251	ROD SP 330 KM 33 SUL	2.826,00
GTK4654	SAO PAULO	23	25-11-2015	16:15:00.00	4A7265741	RUA DR LUIZ MIGLIANO 2050	11.304,00	DAJ4232	SAO PAULO	23	30-11-2015	15:10:00.00	4A7352291	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
CPJ4823	SAO PAULO	23	25-11-2015	13:25:00.00	4A7271011	ROD PRES DUTRA KM 204	1.413,00	IMM1439	SAO PAULO	23	30-11-2015	15:26:00.00	4A7352371	ROD SP 330 KM 33 SUL	2.826,00
CBR4891	SAO PAULO	23	25-11-2015	10:23:00.00	4A7288061	AV ESC POLITECNICA 2020	2.826,00	BTA1299	B ESPERANCA SUL	23	30-11-2015	15:19:00.00	4A7143111	ROD SP 310 KM 273,300 SUL	1.413,00
CZB7149	VARZEA PAULISTA	23	25-11-2015	17:57:00.00	4A7300441	AV PRUD DE MORAIS 3516	2.826,00	BXG5707	SAO PAULO	23	30-11-2015	14:49:00.00	4A7347161	ROD SP 330 KM 30 SUL	1.413,00
BRAB472	SAO PAULO	23	25-11-2015	14:36:00.00	4A7346861	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	BHM5641	GUARAREMA	23	30-11-2015	11:30:00.00	4A7036261	ROD PRES DUTRA KM 152 NORT	1.413,00
ABT2356	SAO PAULO	23	25-11-2015	14:56:00.00	4A7346931	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	IPD8905	LOUVEIRA	23	30-11-2015	15:04:00.00	4A7352261	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
BYB7914	SAO PAULO	23	25-11-2015	15:30:00.00	4A7347041	MARGINAL TIETE KM 3,5 LEST	2.826,00	BTS5813	AMERICANA	23	30-11-2015	15:16:00.00	4A7352321	ROD SP 330 KM 33 SUL	11.304,00
BXF7418	BOITUVA	23	25-11-2015	14:34:00.00	4A7346851	ROD SP 280 KM 38 LESTE	1.413,00	BKO4511	SAO SEBASTIAO	23	30-11-2015	15:18:00.00	4A7352331	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
CZ9216	TABOAO DA SERRA	23	25-11-2015	12:24:00.00	4A7325411	RODOANEL MARIO COVAS KM 28	1.413,00	CQM1639	PRES PRUDENTE	23	30-11-2015	13:50:00.00	4A7229821	ROD JULIO BUDISKI KM 35	1.413,00
CZCS910	IRACEMAPOLIS	23	25-11-2015	07:24:00.00	4A7119271	ROD SP 340 KM 190	0,00	BWT5162	RIO CLARO	23	30-11-2015	16:15:00.00	4A7112681	ROD SP 310 KM 176	1.413,00
ADC1736	PRES PRUDENTE	23	26-11-2015	09:55:00.00	4A7229551	ROD SP 294 KM 666	1.413,00	CDL7297	LOUVEIRA	23	30-11-2015	08:43:00.00	4A7112691	ROD SP 348 KM 32	2.826,00
IHS9901	TABOAO DA SERRA	23	26-11-2015	11:15:00.00	4A7240211	AV LIONS 955	1.413,00	DBE2618	SOROCABA	23	30-11-2015	07:49:00.00	4A7321851	ROD DEP A LAMMOGLIA KM 13	1.413,00
KTN6917	AMPARO	23	26-11-2015	09:50:00.00	4A6826791	ROD SP 107 KM 31	2.826,00	ACG6730	MATAO	23	30-11-2015	14:12:00.00	4A7112671	ROD SP 348 KM 54	1.413,00
CDM8780	SAO PAULO	23	26-11-2015	08:44:00.00	4A7339291	RODOANEL MARIO COVAS KM 29	1.413,00	AEH7826	MATAO	23	30-11-2015	15:14:00.00	4A7143051	ROD SP 310 KM 273,600 SUL	1.413,00
CTH7190	SAO PAULO	23	26-11-2015	08:47:00.00	4A7339301	RODOANEL MARIO COVAS KM 29	1.413,00	BWD8289	ARARAQUARA	23	30-11-2015	15:23:00.00	4A7143081	ROD SP 310 KM 273,300 SUL	1.413,00
BWY8968	SAO PAULO	23	26-11-2015	13:25:00.00	4A7339311	ROD R BITTENCOURT KM 281	1.413,00	CDL0467	CABREUVA	23	30-11-2015	15:00:00.00	4A7352241	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
AAE9063	SAO PAULO	23	26-11-2015	07:50:00.00	4A7261721	ROD ANCHIETA KM 17 SUL	5.652,00	BW08138	ARACATUBA	23	30-11-2015	12:15:00.00	4A7246721	AV JOSE F BATISTA 2374	1.413,00
KDZ2780	SAO PAULO	23	26-11-2015	10:40:00.00	4A7240191	AV F E RAMOS ESQUIVEL 1139	1.413,00	CLU9834	CAMPINAS	23	30-11-2015	18:23:00.00	4A7322181	ROD SP 75 KM 25 SUL	2.826,00
JTP4130	NOVO HORIZONTE	23	26-11-2015	08:45:00.00	4A7112541	ROD SP 310 KM 233 SUL	2.826,00	CXT6764	CAMPINAS	23	30-11-2015	06:51:00.00	4A7348011	AV M SALES X STO ZOIA	1.413,00
CZB0972	ARARAS	23	26-11-2015	12:30:00.00	4A7008441	ROD SP 330 KM 204 NORTE	2.826,00	BT2785	ITAPEVI	23	30-11-2015	14:54:00.00	4A7352211	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
CP10636	FRANCA	23	26-11-2015	12:45:00.00	4A6943941	AV DR I A Y ALONSO 3353	1.413,00	BWM1949	VITORIA BRASIL	23	30-11-2015	15:20:00.00	4A7143071	ROD SP 310 KM 273,600 SUL	1.413,00
BTR9534	CAMPINAS	23	26-11-2015	06:42:00.00	4A7237001	AV PRINCESA D OESTE 1960	1.413,00	BXAB360	SAO CARLOS	23	30-11-2015	16:30:00.00	4A7112641	ROD SP 310 KM 197	1.413,00
CNI2044	S JOSE CAMPOS	23	26-11-2015	17:50:00.00	4A7195511	ROD PRES DUTRA KM 61	1.413,00	JNW7680	BARUERI	23	30-11-2015	14:40:00.00	4A7352171	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
BUS5002	CAMPINAS	23	26-11-2015	18:00:00.00	4A7151891	ROD SP 65 KM 132 SUL	1.413,00	DPE0846	JUNDIAI	23	30-11-2015	14:44:00.00	4A7352181	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
CPR3931	SUZANO	23	26-11-2015	18:58:00.00	4A7300461	AV PRUD DE MORAIS 1550	1.413,00	BWB3560	RIBEIRAO PIRES	23	30-11-2015	14:50:00.00	4A7352191	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
F5S5589	SOROCABA	23	26-11-2015	16:29:00.00	4A7321861	ROD W CORREA CAMARGO KM 57	1.413,00	MBL0004	S B DO CAMPO	23	30-11-2015	14:56:00.00	4A7352221	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
CHY5022	MOGI-MIRIM	23	26-11-2015	10:16:00.00	4A6826801	ROD SP 107 KM 3,5	1.413,00	BWT6246	OSASCO	23	30-11-2015	15:06:00.00	4A7352271	ROD SP 330 KM 33 SUL	2.826,00
CKA9505	CAPIVARI	23	26-11-2015	17:51:00.00	4A7322081	AV 9 DE JULHO 254 LESTE	1.413,00	IEV4723	JUNDIAI	23	30-11-2015	15:08:00.00	4A7352281	ROD SP 330 KM 33 SUL	5.652,00
DAH8744	CARAPICUIBA	23	26-11-2015	08:30:00.00	4A7339281	ROD RAPOSO TAVARES KM 12	1.413,00	MEJ1731	OSASCO	23	30-11-2015	15:28:00.00	4A7352381	ROD SP 330 KM 33 SUL	2.826,00
DPC1338	SAO VICENTE	23	26-11-2015	09:05:00.00	4A7148521	AV PRES WILSON 986	1.413,00	ACT6866	PIRACICABA	23	30-11-2015	08:58:00.00	4A7112651	ROD SP 348 KM 16	1.413,00
BYB9146	TAUBATE	23	26-11-2015	14:10:00.00	4A6949451	ROD PRES DUTRA KM 112	1.413,00	CLU4876	GUARULHOS	23	30-11-2015	14:58:00.00	4A7352321	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
BFW0080	S B DO CAMPO	23	26-11-2015	09:00:00.00	4A7240171	AV BRIG FARIA LIMA 2740	1.413,00	MGX9280	EMBU	23	30-11-2015	15:24:00.00	4A7352361	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
GXH8307	OSASCO	23	26-11-2015	18:06:00.00	4A7322091	ROD SP 75 KM 7 SUL	1.413,00	DDA9629	GUARULHOS	23	30-11-2015	15:30:00.00	4A7352391	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00
BRAB965	BARUERI	23	26-11-2015	18:10:00.00	4A7082311	RUA BRASIL 5214	1.413,00	ABP9500	JARDINOPOLIS	23	30-11-2015	15:17:00.00	4A7143061	ROD SP 310 KM 273,300 SUL	1.413,00
DHX6317	BARUERI	23	26-11-2015	10:39:00.00	4A6771801	AV ESC POLITECNICA 3661	1.413,00	BIR3825	ITU	23	30-11-2015	09:05:00.00	4A7126211	AV NOVE DE JULHO 482	2.826,00
CSZ5684	ITU	23	26-11-2015	10:30:00.00	4A7206111	ROD MAL RONDON KM 119	1.413,00	CYN2343	ITU	23	30-11-2015	12:40:00.00	4A7206171	ROD MAL RONDON KM 115	1.413,00
GXA5956	MOGI DAS CRUZES	23	26-11-2015	10:45:00.00	4A7240201	AV PRES KENNEDY 318	1.413,00	AMD9281	GUARUAJA	23	30-11-2015	15:20:00.00	4A7352341	ROD SP 330 KM 33 SUL	1.413,00</

em face do mesmo de deverdor, independentemente da data de inscrição da dívida.

§ 2º - A Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal poderá excepcionar as execuções fiscais indicadas no "caput" deste artigo, visando à recuperação planejada do crédito fiscal em cobrança.

§ 3º - As Procuradorias Fiscal e Regionais poderão editar Portaria regulamentando a aplicação do artigo 40, da Lei 6.830/80, conforme peculiaridades locais.

Artigo 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções PGE nºs 45/2011, 6/2012, e 33/2013.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 08-01-2016

No Proc. PGE-16919-177545/2006— Assunto: Reajuste de locação - Acolho a manifestação da senhora Diretora do Departamento de Administração, que declarou a compatibilidade do valor locatício do imóvel aos praticados no mercado. Para fins do disposto no inciso II do artigo 5º da Deliberação CPI-8, de 4 de dezembro de 2009, aprovo o reajuste da locação do imóvel localizado no 9º ao 13º andares do edifício situado à Rua Pamplona, 227 – Bela Vista – Capital, na conformidade do demonstrativo de fls. 1910 dos autos.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Extrato de Contrato
 Termo Aditivo de Prorrogação
 Contrato PPI 03/2014
 Processo PPI GD0C 16901-438874/2014
 Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
 Contratado: Prontserv Comércio e Serviços Ltda. - ME
 Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial
 Vigência: 12 meses - 01-01-2016 a 31-12-2016
 Valor Total: R\$ 204.181,32
 Data da assinatura: 01-01-2016

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente, de 06-01-2016
 Processo 18954-848709/2015
 Interessado(s): Maria da Glória Naked
 Assunto: Autorização para transferência de permissão de uso de gleba
 Localidade: Paraibuna
 Em face das informações que constam deste procedimento administrativo, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 28.389/88, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, do Decreto Estadual 40.159/95, autorizo em favor de ELITON GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG 45.079.063-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob 421.656.498-46, a transferência da permissão de uso da gleba número 04/94/008B, do 4º perímetro de Paraibuna, que faz parte de área maior de domínio do Estado de São Paulo objeto da matrícula 4.697, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Paraibuna-SP, mantendo-se as mesmas condições e restrições originais do Termo de Permissão de Uso outorgado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-22, de 08-01-2016

Autoriza o repasse do reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano do município de Mauá

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a Resolução STM-115, de 14-10-2013, que autoriza a integração física e tarifária envolvendo o Sistema de Trens Metropolitanos e o Sistema Municipal de Ônibus de Mauá; e

Considerando a necessidade da absorção do aumento da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Mauá, que eleva seu valor de R\$ 3,50 para R\$ 3,60, a partir da zero hora do dia 09-01-2016, sem qualquer acréscimo para as tarifas do sistema de trens metropolitanos, resolve:

Artigo 1º: Estabelecer a tarifa de R\$ 7,00 para o Bilhete Integrado Metropolitanano – Linha 10 Turquesa com linhas municipais de Mauá.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Secretário, de 07-01-2016
 Processo STM-00806/2015

Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Assunto: Transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos de linha da Região Metropolitana de Sorocaba.

Despacho GS – 154/2015.
 Com fundamento na Lei Complementar 1.241, de 08-05-2014, no Decreto 60.865, de 28-10-2014, considerando a manifestação favorável da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/1931/2015, decido:

1. Assumir a transferência do serviço referente aos Autos 6474/DER/1970, passando a constituir a linha metropolitana de característica comum radial C-6201TRO-000-R – Porto Feliz (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Caguaçu), com as características operacionais constantes de fls. 17/24, e suas integrações como segue:

- a. Integração com linha 6305
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 46,195 Km;
- b. Integração com linha 6307
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 53,640 Km;
- c. Integração com linha 6308
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 52,145 Km;
- d. Integração com linha 6309
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Jardim Fortaleza), com extensão de 52,110 Km;
- e. Integração com linha 6310
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 47,330 Km;
- f. Integração com linha 6311
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Vila Nova), com extensão de 53,015 Km;
- g. Integração com linha 6312
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 47,610 Km;
- h. Integração com linha 6313
- i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Bairro Vossoroça), com extensão de 48,895 Km;
- 2. Autorizar a continuidade da permissão a Auto Ônibus São João Ltda, até que se efetive o procedimento licitatório para a concessão/permissão dos serviços; e
- 3. Ao Departamento de Administração para publicação deste despacho, e, em seguida à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.

Processo STM-00799/2015
 Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Assunto: Transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos de linha da Região Metropolitana de Sorocaba.

DESPACHO GS – 168/2015.
 Com fundamento na Lei Complementar 1.241, de 08-05-2014, no Decreto 60.865, de 28-10-2014, e considerando a manifestação favorável da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/1947/2015, decido:

- 1. Assumir a transferência do serviço referente aos Autos 4938DER/1964, passando a constituir a linha metropolitana de característica comum radial C-6305TRO-000-R – Votorantim (Centro) – Sorocaba (Centro), via Sorocaba (Lageado), com as características operacionais constantes de fls. 11/17, e suas integrações, como segue:
 - a) Integração com linhas municipais de Votorantim
 - i. Sorocaba (Centro) – Linhas Municipais de Votorantim, com extensão de 18,640 km;
 - b) Integração com linha 6101
 - i. Sorocaba (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 48,825 km;
 - c) Integração com linha 6201
 - i. Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 46,195 km;
 - d) Integração com linha 6202
 - i. Porto Feliz (Centro) Votorantim (Centro), com extensão de 48,395 km;
 - e) Integração com linha 6203
 - i. Porto Feliz (Vila Marteli) – Votorantim (Centro), com extensão de 50,650 km.

2. Autorizar a continuidade da permissão à Auto Ônibus São João Ltda, até que se efetive o procedimento licitatório para a concessão/permissão do serviço; e

3. Ao Departamento de Administração para publicação deste despacho, e, em seguida à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.

Despachos do Secretário, de 07-01-2016
 Processo STM-00787/2015

Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Assunto: Transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos de linha da Região Metropolitana de Sorocaba.

Despacho GS – 002/2016.
 Com fundamento na Lei Complementar 1.241, de 08-05-2014, no Decreto 60.865, de 28-10-2014, e nas atribuições que me são conferidas pelo artigo 38, inciso III, alínea b, do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando a manifestação favorável da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/1906/2015, decido:

Assumir a transferência do serviço referente aos Autos 6414/DER/1970, passando a constituir a linha metropolitana de característica comum radial C-6308TRO-000-R – Votorantim (Centro) – Sorocaba (Centro), via Rio Acima/Vila Garcia, com as características operacionais constantes de fls. 11/17, e suas integrações como segue:

- Integração com linhas municipais de Votorantim
 - Sorocaba (Centro) – Linhas municipais de Votorantim, com extensão de 24,590 km;
 - Integração com linha 6101
 - Boituva (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 54,775 km;
 - Integração com linha 6201
 - Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 52,145 km;
 - Integração com linha 6202
 - Porto Feliz (Centro) – Votorantim (Centro), com extensão de 54,885 Km;
 - Integração com linha 6203
 - Porto Feliz (Vila Marteli) – Votorantim (Centro), com extensão de 56,600km.

Autorizar a continuidade da permissão à Auto Ônibus São João Ltda, até que se efetive o procedimento licitatório para a concessão/permissão dos serviços; e

Ao Departamento de Administração para publicação deste despacho, e, em seguida à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Processo STM-00764/2015

Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Assunto: Transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos de linha da Região Metropolitana de Sorocaba.

DESPACHO GS – 001/2016.
 Com fundamento na Lei Complementar 1.241, de 08-05-2014, no Decreto 60.865, de 28-10-2014, e nas atribuições que me são conferidas pelo artigo 38, inciso III, alínea b, do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando a manifestação favorável da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/1918/2015, decido:

Assumir a transferência do serviço referente aos Autos 3882/DER/1960, passando a constituir a linha metropolitana de característica seletiva radial S-6110TRO-000-R - Tatui (Centro) – Sorocaba (Centro), via Capela do Alto e Rodovia Raposo Tavares – SP 270, com as características operacionais constantes de fls. 12/17 e seus seccionamentos tarifários, conforme segue:

- S01 Tatui (Centro) – Capela do Alto (Jardim Nova Capela), com extensão de 20,459 km.
- S02 - Capela do Alto (Jardim Nova Capela) – Sorocaba (Centro), com extensão de 43,287 km.
- Autorizar a continuidade da permissão à Rápido Luxo Campinas Ltda, até que se efetive o procedimento licitatório para a concessão/permissão do serviço; e
- Ao Departamento de Administração para publicação deste despacho, e, em seguida à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado
 A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA – RMBS

OSM	LINHA	EMPRESA
09	906	Viação Piracicabana Ltda
10	908	Viação Piracicabana Ltda
07	913	Viação Piracicabana Ltda
08	914	Viação Piracicabana Ltda
06	915	Viação Piracicabana Ltda
07	917	Viação Piracicabana Ltda
10	918	Viação Piracicabana Ltda
12	919	Viação Piracicabana Ltda
08	933	Viação Piracicabana Ltda
07	936	Viação Piracicabana Ltda
10	938	Viação Piracicabana Ltda
12	944	Viação Piracicabana Ltda
10	947	Viação Piracicabana Ltda
07	948	Viação Piracicabana Ltda
04	950	Viação Piracicabana Ltda
03	952	Viação Piracicabana Ltda
07	951	Translitoral Transportes Turismo e Participações Ltda

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - RMVPLN

OSM	LINHA	EMPRESA
03	5204	Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda
05	5219	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG/ST, de 07-01-2016

Institui, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, Procedimento para utilização dos serviços de transporte, e dá outras providências

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Instituir Procedimento para utilização do serviço de transporte contratado pela Secretaria de Turismo, caracterizado como veículo automotor, excluído o motofrete.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

- ÍNDICE
- 1- OBJETIVO
- 2- ÁREAS PARTICIPANTES
- 3- PROCEDIMENTOS

3.1- AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE CONTRATADO

- 3.2- CONTROLE DO TRANSPORTE
- 3.3- REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS
- 3.4. REGRAS PARA REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

- 4- CONTROLES/RESTRICÕES
- 5- FORMULÁRIOS
- 5.1- REQUISICÃO DE TRANSPORTE (Anexo I)
- 5.2- PLANILHA DE CONTROLE DE TRÁFEGO (Anexo II) – OBJETIVO

1.1. Esta norma tem como objetivo definir os procedimentos para utilização do serviço de transporte contratado pela Secretaria de Turismo, caracterizado como veículo automotor, excluído o motofrete, desde que a serviço da Pasta.

2 – ÁREAS PARTICIPANTES DO PROCESSO

2.1. Áreas organizacionais: Usuário (Assessoria de Gabinete, Coordenadores, Diretores, demais servidores);

2.2. Chefe de Gabinete, Coordenadores, Diretores: Autorização de uso;

2.3. Gestor do Contrato: controle dos serviços e do contrato;

2.4. Chefe de Gabinete: apreciação e decisão sobre os casos não previstos na presente norma.

3 – PROCEDIMENTOS

3.1. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE CONTRATADO

Área organizacional:

3.1.1. preenche formulário de Requisição de Transporte (Anexo I) para requisitar o uso do transporte, contendo os detalhes do itinerário – data, horário e finalidade – assinado pelo usuário e por seu superior hierárquico;

Operador de frota (empresa Contratada):

3.1.2. verifica a disponibilidade do veículo e registra na Planilha de Controle de Tráfego (Anexo II);

3.1.2.1. Caso não haja disponibilidade, anota a condição e devolve o formulário ao requisitante;

3.1.3. Anota no formulário o nome do condutor e os dados no veículo;

3.1.4. Registra o pedido na Planilha de Controle;

3.1.5. Entrega o formulário ao usuário requisitante;

Usuário:



SECRETARIA DE TURISMO

REQUISICÃO DE VEÍCULOS

SOLICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	AREA:	RAMAL:	DATA DA REQUISICÃO:
USUARIOS:			
LOCAL DE SAIDA (ORIGEM):			
ENDEREÇO(S) DE DESTINO:			

UTILIZAÇÃO

MOTIVO:	DATA:	HORA:
TEMPO PREVISTO:	Nº DE USUARIO(S):	AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL:
_____ FULANO DA SILVA DIRETOR DO ABCDEF		

CONTROLE DE TRÁFEGO

CONDUTOR:		VEICULO PLACA:		HORA PARTIDA:	HORA RETORNO:
ITEM	HORA		ODOMETRO		DESTINO / LOCALIDADE
	SAIDA	CHEGADA	SAIDA	CHEGADA	
A					
B					
C					
D					
E					
F					
G					

ATESTO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA DISCRIMINADO.	
_____	_____
ASSINATURA DO USUÁRIO	ASSINATURA DO CONDUTOR